

Resolução Nº 017 Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 21 de março de 2019.

Dispõe sobre a homologação da programação de ações do PAREPS/2019 (Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde) da Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Portaria GM Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007 – Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

II- Portaria GM Nº2953 de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

III- Resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010 – Dispõe sobre o plano de ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente no Estado do Mato Grosso.

IV- Necessidades da Educação Permanente em Saúde apontadas pelo PAREPS/Teles Pires 2019

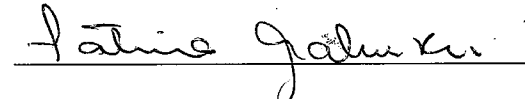
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação de ações do PAREPS (Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde) 2019 da Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 21 de março de 2019


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


FÁTIMA APARECIDA MALINSKI
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT